



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000531-34.2021.8.24.0062
1ª Vara da Comarca de São João Batista/SC

Recuperandas:

N & C Indústria de Calçados Ltda e demais entidades

Outubro de 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Estágio Processual.....	7
1.4. Cronograma Processual.....	9
1.5. Eventos do Mês.....	11
2. Informações sobre as Recuperandas.....	12
2.1. Histórico.....	13
2.2. Estrutura Societária.....	14
2.3. Quadro Funcional.....	22
2.4. Reunião com a Administração.....	23
3. Créditos.....	25
3.1. Créditos Concursais.....	26
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	27
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	29
4. Análise Financeira – Indústria.....	30
5. Análise Financeira – Varejo.....	40
6. Análise Financeira – STS Participações.....	46
7. Informações Adicionais.....	48
8. Anexos.....	50
9. Glossário.....	57



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Eventos do Mês



1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes das Recuperandas; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Importa também referir que a administração e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na

Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras. Os balancetes contábeis disponibilizados não estavam assinados pelo contador responsável. Esta Equipe solicitou tais documentos e os apresentará no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que a prestação de contas mensal deve ocorrer até o dia **15 do mês subsequente**. Até o presente momento, as informações foram disponibilizadas sem nenhuma objeção e de forma tempestiva.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe Técnica apresenta na [página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.



1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	22
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	22
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	22
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	22
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	30
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	30
2.2.5.2	Passivo	Sim	30
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	28
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	28
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	51
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	28
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	29
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	29
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Sim	29
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	51
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Não	
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	49
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	49
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	30
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	30
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	50
2.2.11	Eventos do mês	Sim	11

1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 10/02/2021 por um grupo econômico em litisconsórcio ativo dedicado à produção industrial de calçados das marcas “Contramão”, “Maria Caramelo” e “Bellavine”, com atuação também no varejo calçadista (Evento 1).

Distribuída a petição inicial, sobreveio despacho determinando a realização de perícia prévia, nos termos da Recomendação nº 57/2019 do CNJ, para constatar a adequação da documentação apresentada e as reais condições de funcionamento das Empresas.

Com a entrega do Laudo de Perícia Prévia (Evento 40), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial em 25/02/2021 (Evento 43), nomeando-se esta Equipe Técnica para o cargo de Administradora Judicial.

No mesmo despacho, autorizou-se a consolidação substancial de ativos e passivos das requerentes por integrarem o mesmo grupo econômico e preencherem os requisitos do art. 69-J da Lei nº 11.101/2005.

Sendo assim, tendo como *dies a quo* a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findará em 28/05/2021.

As correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, foram remetidas logo após a investidura no encargo. O edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/0005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25/03/2021, considerando-se publicado no dia 26/03/2021, marco do início da fase administrativa de verificação de créditos conduzida pela Administração Judicial.

Assim sendo, a Administração Judicial analisou todas as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pelas Recuperandas, entregando, em 04/06/2021, as relações de credores de que trata o art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Concomitantemente, dentro do prazo legal, em 07/05/2021, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação judicial.

A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pelas Recuperandas, o que culminou com a entrega da relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

1.3 Estágio Processual

Em seguida, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 22/06/2020.

Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação e o prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à lista de credores.

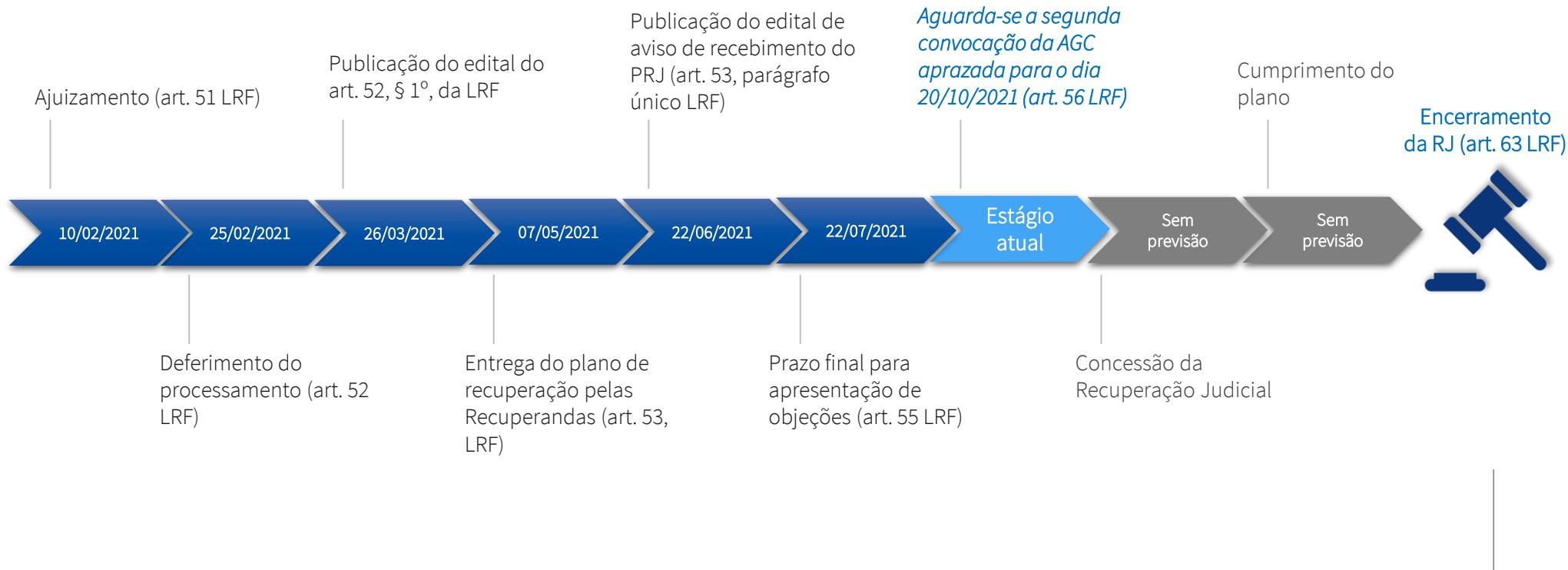
Em razão da apresentação de objeções ao plano, foi convocada Assembleia-Geral de Credores para os dias 24/09/2021, em primeira convocação, e 20/10/2021, em segunda convocação.

Atualmente, após a ausência de quórum para instalação da assembleia em primeira convocação, aguarda-se a segunda convocação da Assembleia-Geral de Credores no dia 20/10/2021, momento no qual o conclave será instalado independentemente de quórum.

É como se encontra o processo.

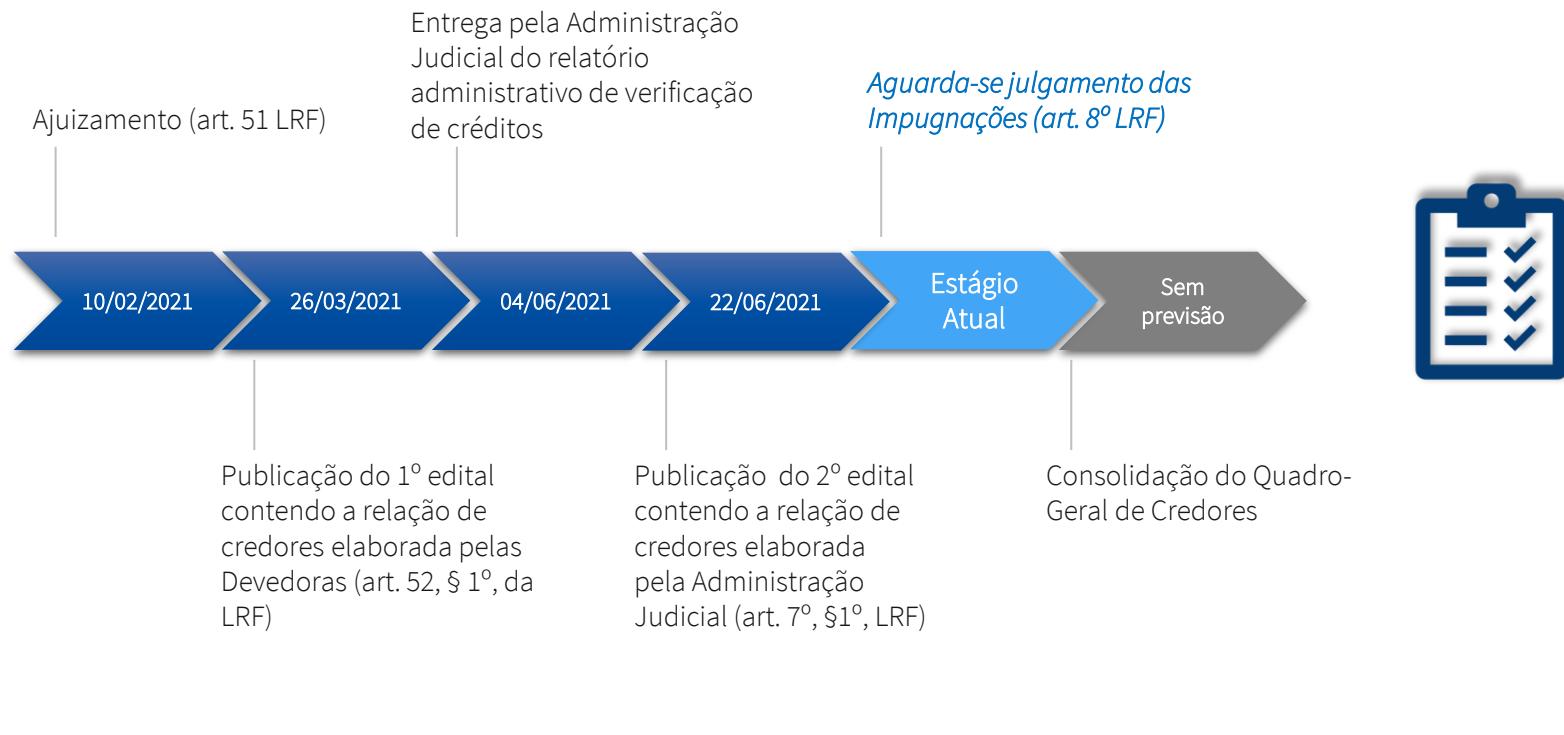
1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.5 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde a data da última atualização:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
25/08/2021	Petição das Recuperandas	Evento 433
26/08/2021	Decisão Interlocutória	Evento 435
26/08/2021	Petição das Recuperandas (juntada de laudo de avaliação dos ativos)	Evento 443
31/08/2021	Despacho	Evento 446
10/09/2021	Petição das Recuperandas	Evento 454
21/09/2021	Decisão Interlocutória	Evento 466
27/09/2021	Petição da Administração Judicial	Evento 485



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Quadro Funcional
- 2.4. Reunião com a Administração

2.1 Histórico do Grupo Econômico

Em 1997, com o início da fabricação de calçados infantis, houve a inauguração da **atual sede** da Requerente.



Em 1993 foi fundada “N&C”, inicialmente focada na produção e comercialização de calçados. Em 5 meses, a Empresa passou a atuar exclusivamente no ramo industrial, fabricando produtos da sua marca “Contramão”.

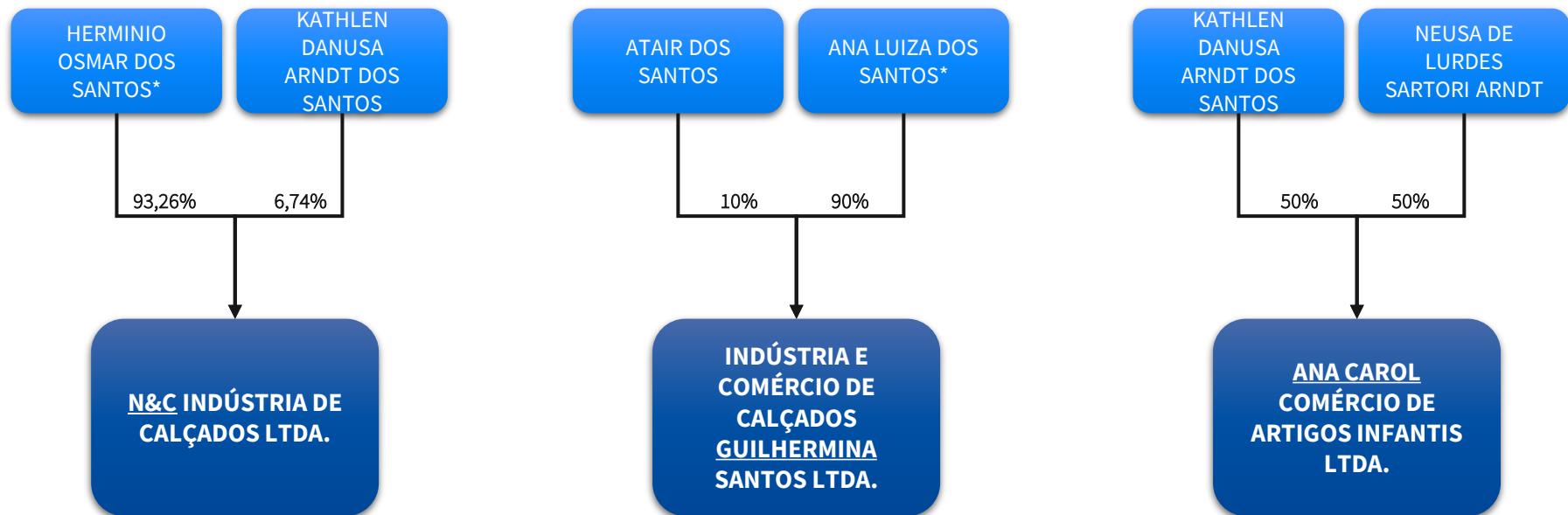
Em 2003, houve a constituição da “Guilhermina” com foco na produção de calçados infantis da nova marca “Maria Caramelo”. No mesmo ano, houve a fundação da “Ana Carol”, com atuação exclusive no comércio varejista de calçados das marcas do Grupo “Contramão”.

Em 2004, foi criada a “Andregtoni” para atuação no comércio varejista de calçados das marcas do Grupo “Contramão”.

Em 2015, foi criada a “Formento” para atuação no comércio varejista de calçados das marcas do Grupo “Contramão”.

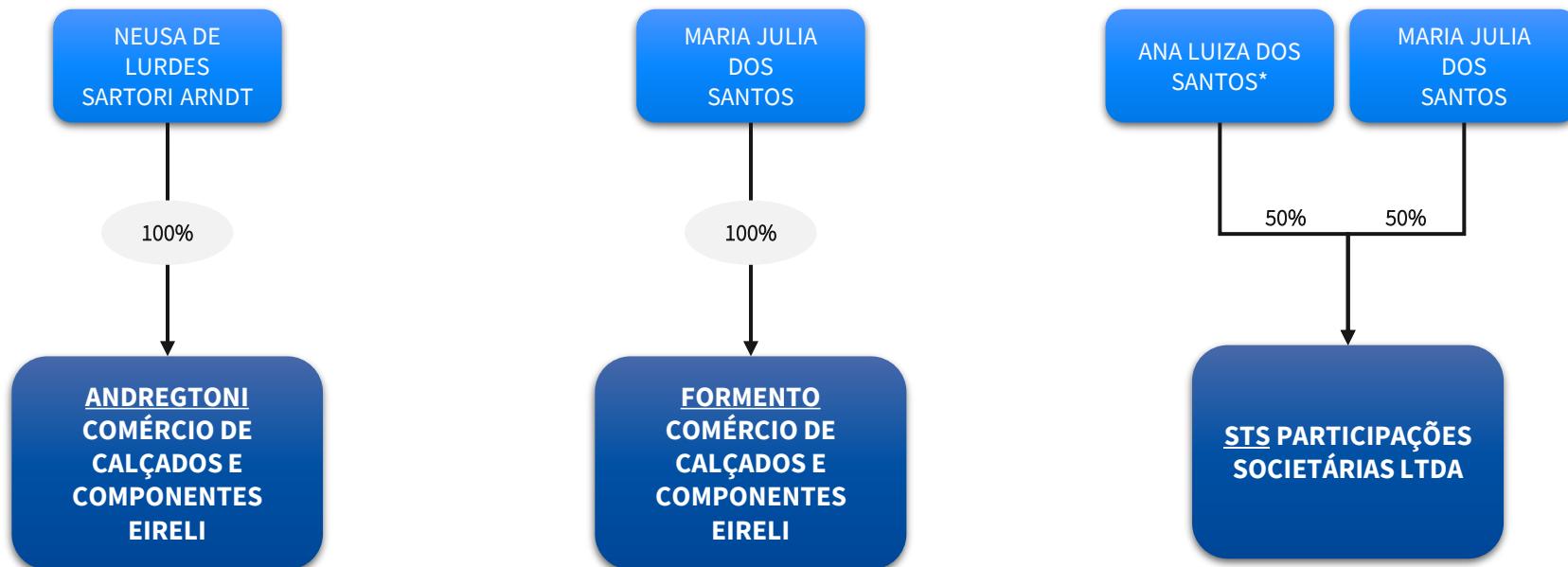
Em 2010, foi constituída a holding “STS” para administrar as empresas criadas pelo Grupo “Contramão”.

2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico



*Sócio(a) Administrador(a).

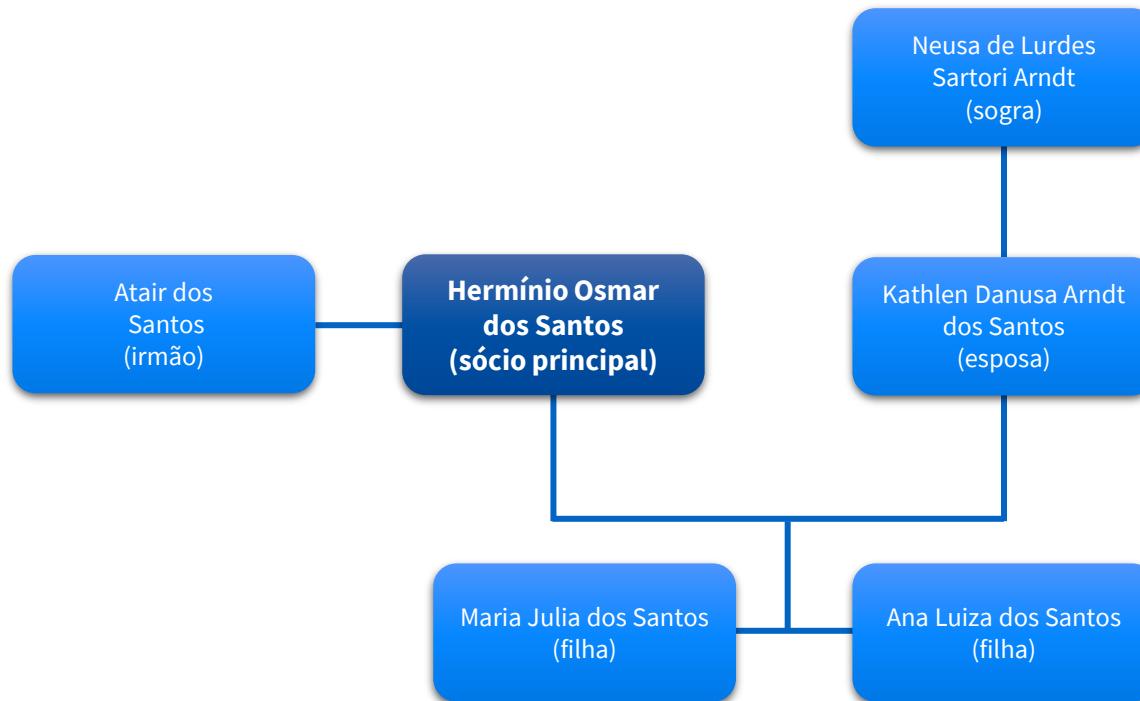
2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico



*Sócia Administradora.

2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico

A composição societária do Grupo Contramão é totalmente familiar. O **Sr. Hermínio Osmar dos Santos** é quem exerce a administração de fato de todas as Empresas. Para facilitar a compreensão, apresenta-se breve diagrama do vínculo familiar entre os sócios:



2.2 Estrutura Societária – Indústria e STS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS GUILHERMINA SANTOS LTDA.

CNPJ: 05.684.209/0001-35

Rua Fortunata Luiza Dadam, 57 –
São João Batista/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 30.000,00

Sócios: Ana Luiza dos Santos
(90%) e Atair dos Santos (10%)

N&C INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.

CNPJ: 74.020.041/0001-86

Avenida Valerio Gomes, 85 – São
João Batista/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 148.494,00

Sócios: Herminio Osmar dos
Santos (93,26%) e Kathlen
Danusa Arndt dos Santos
(6,74%)

STS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ: 11.815.516/0001-00

R. Vitalina do Nascimento , 55 –
São João Batista/SC

Sociedade Empresária Ltda.

Capital Social: R\$ 113.500,00

Sócios: Ana Luiza dos Santos
(50%) e Maria Julia dos Santos
(50%)

2.2 Estrutura Societária - Varejo

ANDRETONI COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES EIRELI

CNPJ: 06.300.684/0001-23

Avenida Deputado Valerio Gomes, 25/ Sala 203 – São João Batista/SC

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Capital Social: R\$ 100.000,00

Sócios: Neusa de Lurdes Sartori Arndt (100%)

FORMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES EIRELI

CNPJ: 23.699.686/0001-56

Avenida Deputado Valerio Gomes, 25/ Sala 01 – São João Batista/SC

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Capital Social: R\$ 105.000.000

Administradores: Maria Julia dos Santos

ANA CAROL COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA.

CNPJ: 06.072.377/0001-32

Avenida Brasil, 1591/ Sala 17 – Balneário Camboriú/SC

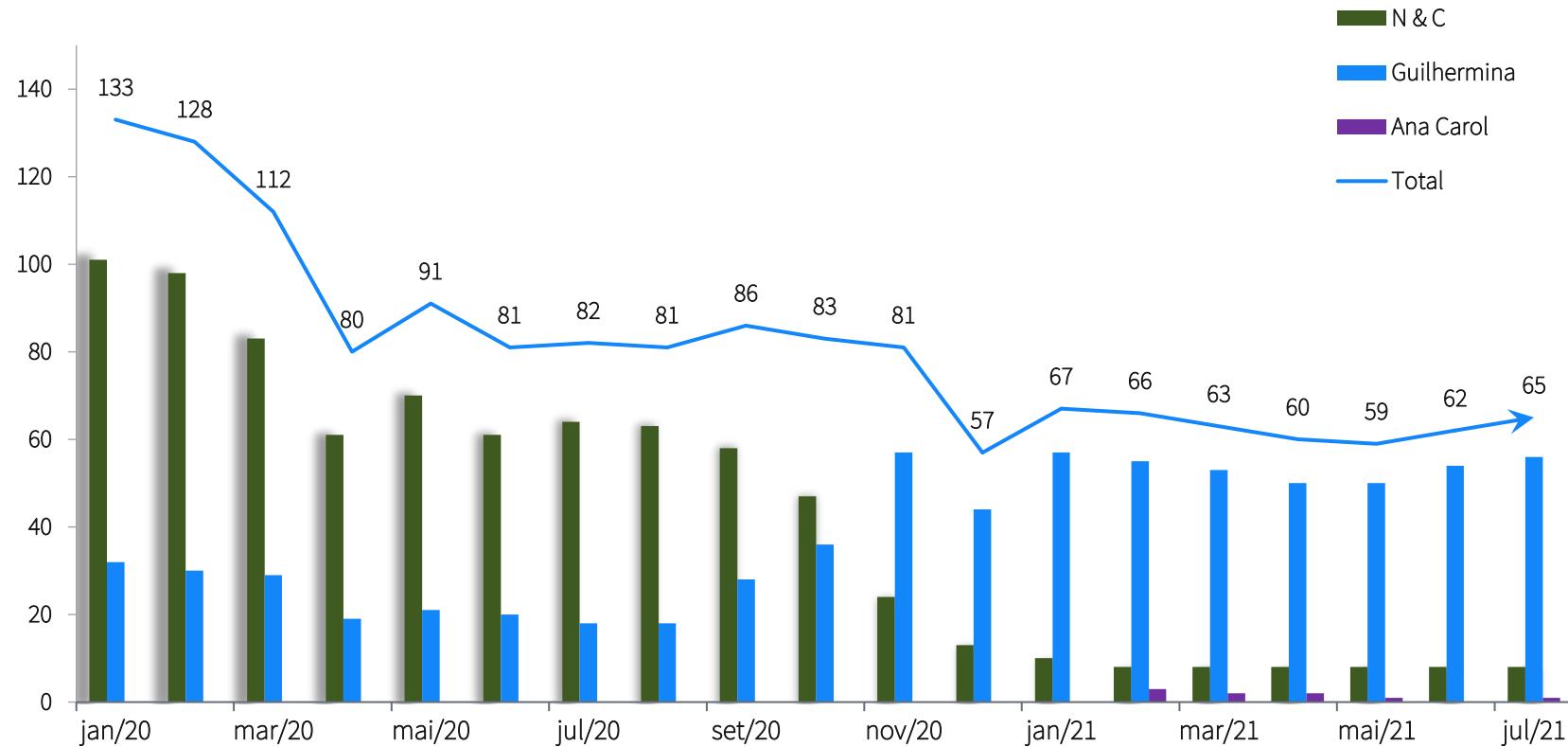
Sociedade Empresária Ltda.

Capital Social: R\$ 14.000,00

Sócios: Kathlen Danusa Arndt dos Santos (90%) e Neusa de Lurdes Sartori Arndt (10%)

2.3 Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro de funcionários do **Grupo**, conforme relatórios encaminhados pela sua administração:





2.4 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração das Recuperandas, a qual ocorreu no dia **29 de setembro de 2021** de forma remota.

Anteriormente à reunião, em **23 de setembro de 2021**, a fim de fiscalizar as atividades das Recuperandas, **esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* às instalações do Grupo, constatando o seu pleno funcionamento**. Os relatos fotográficos da inspeção se encontram no item “8.2” do presente relatório.

No que tange às informações contábeis repassadas pela administração das Empresas e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades RMA, cumpre destacar que se referem às atividades do mês de agosto de 2021.

Em relação à **indústria**, o representante do Grupo Contramão, Sr. Hermínio, iniciou a reunião afirmando que as atividades permanecem mostrando sinais de melhora, havendo uma crescente nos números de pedido nos últimos meses .

Apesar do fluxo de caixa do grupo estar bastante comprometido, o Sr. Hermínio afirmou que os valores disponíveis possibilitam a plena atividade da empresa em bom ritmo de trabalho.

Estima-se que, atualmente, o Grupo Contramão esteja produzindo de 600 a 700 pares de calçados por dia, patamar suficiente para alcançar o ponto de equilíbrio de R\$ 600 mil reais. Entretanto, a meta é que as Recuperandas encerrem o ano de 2021 produzindo aproximadamente 1.000 pares por dia.

Relatou o Sr. Hermínio que todas as **matérias-primas** permanecem sendo compradas à vista. Além disso, informou que a compra de insumos permanece se dando de maneira racionalizada, de modo que só é comprado o que realmente se utiliza na produção.

Desde o último relatório apresentado, não houve alteração no quadro funcional. Atualmente, com a retomada da economia, as Recuperandas estão buscando contratar mais 3 (três) empregados para conseguir produzir toda a demanda.

2.4 Reunião com a Administração

Em relação ao e-commerce, relatou o representante das Recuperandas que reduziram em 70% (setenta por cento) o valor investido mensalmente. Acredita-se que tal investimento possa aumentar na medida em que o *market place* criado pelo Grupo Contramão se estabilize no mercado.

O faturamento do Grupo em julho alcançou a monta de R\$ 590.000,00, próximo do [ponto de equilíbrio](#), estimado em R\$ 600.000,00 mensais.

Os débitos tributários do Grupo Contramão permanecem em aberto. A perspectiva é que seja realizada a regularização tributária somente após o resultado da Assembleia-Geral de Credores, aprazada para os dias 24/09/2021 e 20/10/2021.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Concursais
- 3.2. Extraconcursais - Tributos
- 3.3. Extraconcursais - Outros

3.1 Créditos Concursais – por Devedora

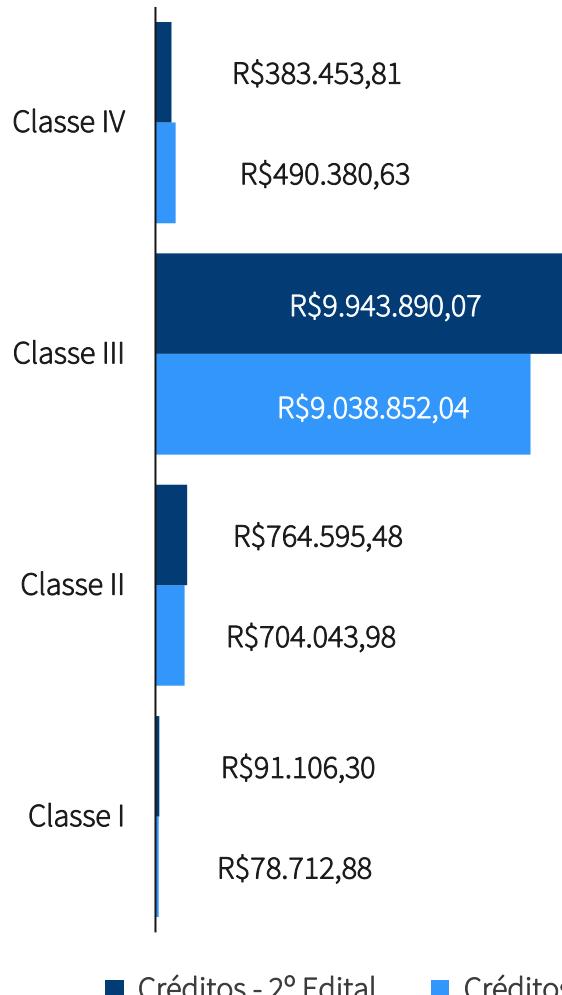
Apresenta-se abaixo a lista de credores por devedora no que diz respeito ao **valor de cada classe** e também à **quantidade de credores**:

EMPRESA	CLASSE I	CLASSE IV	CLASSE II	CLASSE III	TOTAL
ANA CAROL	-	R\$ 95.000,00	R\$ 598.846,53	-	R\$ 693.846,53
ANDREGTONI	R\$ 12.032,00	-	R\$ 424.310,98	-	R\$ 436.342,98
FORMENTO	-	-	R\$ 90.939,89	-	R\$ 90.939,89
GUILHERMINA	R\$ 20.684,44	R\$ 350.000,00	R\$ 891.945,46	-	R\$ 1.262.629,90
N&C	R\$ 58.389,86	R\$ 319.595,48	R\$ 7.668.812,44	R\$ 342.587,55	R\$ 8.389.385,33
STS	-	-	R\$ 269.034,77	R\$ 40.866,26	R\$ 309.901,03
TOTAL	R\$ 91.106,30	R\$ 764.595,48	R\$ 9.943.890,07	R\$ 383.453,81	R\$ 11.183.045,66

EMPRESA	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
ANA CAROL	4	1	4	-	9
ANDREGTONI	1	-	5	-	6
FORMENTO	1	-	3	-	4
GUILHERMINA	54	1	5	-	60
N&C	17	1	144	67	229
STS	-	-	8	9	17
TOTAL	77	3	169	76	325

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relatório de credores do artigo 7º, § 1º, da LRF.

3.2 Créditos – Grupo Contramão

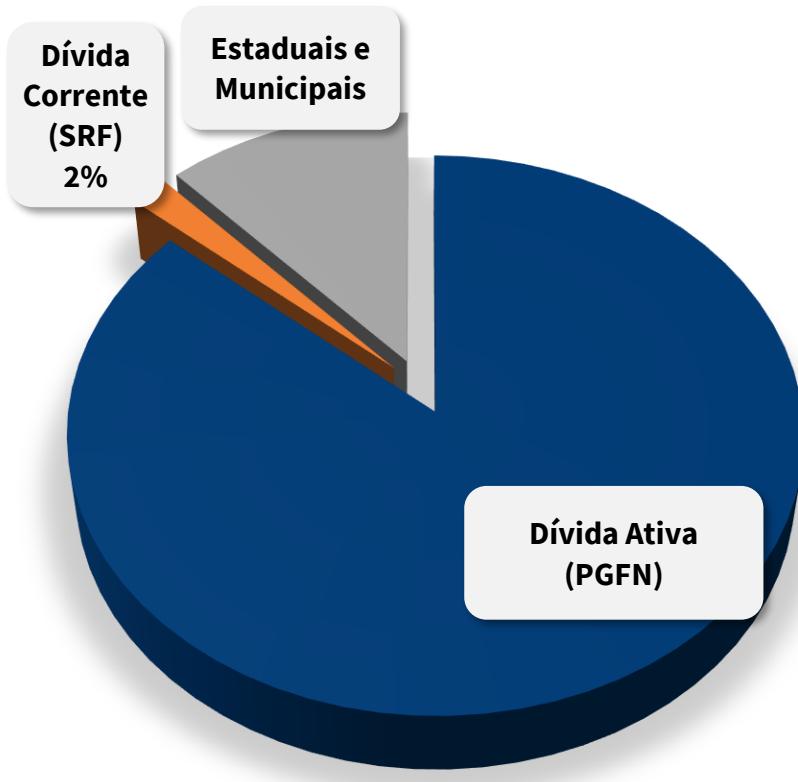


Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial averiguou as habilitações e divergências recebidas, bem como a higidez dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pelas Recuperandas, mediante exame documental em base amostral. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico ao lado apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pelas Recuperandas na presente Recuperação Judicial e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial.

Diante disso, a lista de credores elaborada por esta Equipe atingiu a monta atualizada de **R\$ 11.183.045,66**. A lista de credores das Recuperandas é composta pela **Classe I – Trabalhistas (77 credores)**, **Classe II – Garantia Real (3 credores)**, **Classe III – Quirografários (169 credores)** e **Classe IV – ME/EPP (76 credores)**.

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 4.853.424**, sendo constituído por:

	Dívida Ativa (PGFN)	Dívida Corrente (SRF)	Estaduais e Municipais	TOTAL
N&C	R\$ 4.033.210	R\$ 21.415	R\$ 577.091	R\$ 4.631.716
Formento	R\$ 29.636	R\$ 11.194	R\$ -	R\$ 40.830
STS	R\$ 831	R\$ 2.329	R\$ -	R\$ 3.161
AnaCarol	R\$ 21.607	R\$ 12.368	R\$ -	R\$ 33.975
Andregtoni	R\$ 1.140	R\$ 2.247	R\$ -	R\$ 3.388
Guilhermina	R\$ 100.040	R\$ 40.315	R\$ -	R\$ 140.355
	R\$ 4.186.465	R\$ 89.868	R\$ 577.091	R\$ 4.853.424

3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais das Recuperandas perfaziam a monta de **R\$ 8.487.594,40** em 30 de junho de 2021. Tal montante era composto pelas seguintes dívidas:

EMISSOR	DEVEDORA	jul/21	Tipo de garantia/ vínculo
Banco do Brasil S/A	N & C	R\$ 2.878.514,41	Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)
Caixa Econômica Federal	N & C	R\$ 889.465,07	Alienação Fiduciária
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina	N & C	R\$ 725.541,00	Alienação Fiduciária
Caixa Consórcios S/A Adm. De Consórcios	GUILHERMINA	R\$ 668.146,96	Alienação Fiduciária
Banco Bradesco S/A	GUILHERMINA	R\$ 411.610,62	Alienação Fiduciária
Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí - Viacred	N & C	R\$ 422.212,32	Alienação Fiduciária
Banco do Brasil S/A	GUILHERMINA	R\$ 356.795,00	Alienação Fiduciária ou hipoteca
Banco do Brasil S/A	N & C	R\$ 284.981,00	Alienação Fiduciária ou hipoteca
Banco do Brasil S/A	ANA CAROL	R\$ 233.533,00	Alienação Fiduciária ou hipoteca
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	N & C	R\$ 198.000,00	Alienação Fiduciária
Banco do Brasil S/A	ANDREGTONI	R\$ 86.463,00	Proger, 02 Fiorinos
Banco do Brasil S/A	N & C	R\$ 30.162,00	Consórcio 01 Automóvel
Banco do Brasil S/A	ANA CAROL	R\$ 26.869,00	Consórcio 01 Fiorino



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA INDÚSTRIA

- 4.1. Balancetes
- 4.2. Ativo
- 4.3. Passivo
- 4.4. Demonstração de Resultados
- 4.5. Fluxo de Caixa do Grupo
- 4.6. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Financeira – Balancetes

Primeiramente, apresenta-se a evolução do consolidado das rubricas de **Ativo** e **Passivo** da N&C e Guilhermina:

	31/07/2021	AV	AH	30/06/2021		31/07/2021	AV	AH	30/06/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	393.542	1,4%	-8,2%	428.513	Obrigações Trabalhistas	159.848	0,6%	8,0%	147.974
Contas a Receber	5.717.047	19,9%	6,0%	5.393.851	Fornecedores	13.302.628	45,8%	0,4%	13.255.774
Estoques	18.363.174	63,9%	-1,4%	18.623.448	Encargos Sociais	630.320	2,2%	2,0%	617.687
Tributos a Recuperar	577.133	2,0%	-2,2%	589.947	Obrigações Tributárias (CP)	298.839	1,0%	7,4%	278.219
Importações em Andamento	574.937	2,0%	0,0%	574.937	Empréstimos e Financiamentos (CP)	6.272.797	21,6%	0,0%	6.271.711
Outros Ativos	98.482	0,3%	43,9%	68.460	Adiantamento de Contrato de Câmbio	2.878.514	9,9%	-30,1%	4.118.301
Ativo Circulante	25.724.314	89,5%	0,2%	25.679.156	Outros Passivos	88.462	0,3%	-1,2%	89.554
					Total do Passivo Circulante	23.631.408	81,4%	-4,6%	24.779.221
Imobilizado	2.513.983	8,7%	-0,3%	2.520.827	Obrigações Tributárias (LP)	3.337.717	11,5%	0,0%	3.338.163
Intangível	503.548	1,8%	0,0%	503.590	Empréstimos e Financiamentos (LP)	2.044.579	7,0%	0,8%	2.028.597
Ativo Não Circulante	3.017.530	10,5%	-0,2%	3.024.418	Total do Passivo Não Circulante	5.382.296	18,6%	0,3%	5.366.760
Total do Ativo	28.741.844	100,0%	0,1%	28.703.573	Patrimônio Líquido	(271.860)	-0,9%	-81,2%	(1.442.408)
					Total do Passivo e Patrimônio Líquido	28.741.844	99,1%	0,1%	28.703.573

AV - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH - Análise horizontal - apresenta a variação entre junho e julho/21 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Ativo

A análise financeira em questão abrange as demonstrações contábeis de junho a julho de 2021 e corresponde à consolidação dos números da N&C e da Guilhermina.

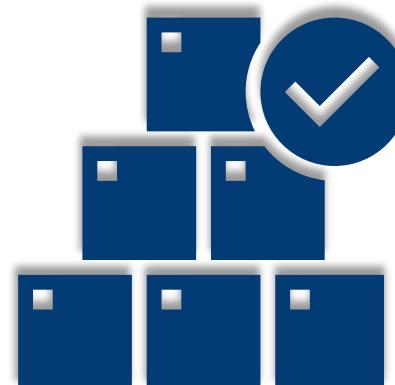
O **Ativo circulante** apresentou aumento de 0,2% e é responsável por 89,5% da composição do ativo total atualmente. Como consequência, o saldo do **Ativo total** aumentou em 0,1%. O **ativo não circulante** variou negativamente em 0,2%, mas não foi suficiente para impedir a queda no saldo total do ativo, pois é responsável por apenas 10,5% do grupo.

Do saldo do **Contas a Receber**, que representava 19,9% do total dos ativos, 67% é composto por clientes nacionais e 33% clientes externos. A totalidade do saldo, R\$ 5.717.047 em julho de 2021, encontra-se registrado na N&C.

Ainda que não compusesse uma quantia representativa perante o total do ativo durante o período analisado, o saldo da conta **Caixa e Equivalente de Caixa** diminuiu significativamente entre junho e julho de 2021. O montante é essencialmente composto pela rubrica “*Caixa Flutuante*” registrada na N&C. Tal conta contábil apresentou saldo de R\$ 384.453,56

em julho de 2021.

A conta **Estoques** constitui 63,9% do total do ativo e é composta por matérias-primas, embalagens, mercadorias para revenda, importações em andamento e produtos acabados. Os valores elevados registrados nesta rubrica são justificados pelo alto índice de cancelamentos e devoluções que impactaram o Grupo desde a chegada da pandemia da COVID-19 no Brasil.



4.3 Análise Financeira – Passivo

O **Passivo** (incluindo o Patrimônio Líquido) **aumentou 0,1%** de junho a julho de 2021. Esse aumento se deu, principalmente, pela diminuição do passivo a descoberto em decorrência da melhora do resultado do exercício.

As rubricas de **Fornecedores** e de **Empréstimos e Financiamentos** são essencialmente compostas por dívidas concursais. Portanto, não se espera que ocorram oscilações relevantes de saldo até que se dê início à fase de cumprimento do plano. Conforme se pôde apurar através da escrituração contábil das Recuperandas, não há registro de pagamentos de dívidas sujeitas à recuperação judicial.



4.4 Análise Financeira – Demonstração de Resultados

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício Acumulado** referente aos meses de abril, maio e junho de 2021 da **N&C e Guilhermina**: (Valores em R\$)

	31/07/2021	AV	30/06/2021	AV	30/05/2021	AV
Receita Bruta	2.402.362	130%	1.837.230	134%	1.664.064	133%
Deduções da Receita Bruta	- 555.112	30%	- 462.323	34%	- 412.611	33%
(=) Receita Líquida	1.847.249	100%	1.374.908	100%	1.251.453	100%
 Custo de Mercadorias Vendidas	 -	 1.500.670	 81%	 -	 1.027.634	 75%
 (=) Resultado Bruto	 346.580	 19%	 347.274	 25%	 484.651	 39%
 Despesas Comerciais	 -	 133.902	 7%	 -	 117.973	 9%
Despesas com Folha de Pagamento	-	177.872	10%	-	135.863	10%
Despesas Administrativas	-	18.386	1%	-	12.494	1%
Despesas com Depreciação/ Amortização	-	19.154	1%	-	16.399	1%
(=) Despesas Operacionais	-	349.313	19%	-	282.729	21%
 Receitas Financeiras	 5.984	 0%	 5.369	 0%	 1.002	 0%
Despesas Financeiras	-	1.149.057	62%	-	2.386.268	174%
 Resultado Não Operacional	 3.411	 0%	 3.411	 0%	 1.911	 0%
 (=) Resultado Antes do IRPJ/CSLL	 -	 1.142.395	 62%	 -	 2.312.943	 168%
 Provisão para IR/ CSLL	 0,00	 0%	 0,00	 0%	 0,00	 0%
 (=) Resultado Líquido	 (1.142.395)	 62%	 (2.312.943)	 168%	 (1.982.080)	 158%

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida.



4.4 Análise Financeira – Demonstração de Resultados

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é uma peça contábil importante para a avaliação e compreensão do desempenho econômico-financeiro das empresas. O quadro apresentado na página anterior demonstra os resultados acumulados que foram obtidos nos meses de maio, junho e julho de 2021.

A primeira constatação é de que a **Receita Líquida** auferida é inferior às entradas de recursos necessárias para alcance do **ponto de equilíbrio** do Grupo. Tendo em vista que o segmento de Indústria é responsável por mais de 90% das receitas do Grupo, o fato é preocupante.

Em contrapartida, observa-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas** e as **Despesas Operacionais** representaram aproximadamente 81% e 19% da Receita Líquida em julho e 75% e 21% em junho, respectivamente. Há de se destacar que tais percentuais são semelhantes aos obtidos pelos demais concorrentes do setor calçadista.

Embora se observe um resultado operacional positivo, verifica-se que o elevado endividamento bancário das Requerandas resultou em **Despesas Financeiras** que acabaram por tornar a **operação deficitária**.

Diante do cenário acima exposto, as Recuperandas contabilizaram um **prejuízo contábil significativo que perfaz a monta de R\$ 1.142.395**.



4.5 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

O quadro abaixo apresenta as entradas e saídas já registradas em 2021 (coluna “REALIZADO”), bem como aquelas que foram – ou haviam sido – projetadas pela própria administração do Grupo (coluna “PROJETADO”). *(valores em R\$ mil)*

	REALIZADO							PROJETADO												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
(+) Receita Líquida	87	349	460	323	305	214	581	333	572	755	801	847	870	900	944	963	980	993	1.030	10.424
(-) Matéria-prima	63	129	84	106	128	124	151	118	198	258	273	288	296	306	320	327	333	337	349	3.596
(-) Folha Produção	122	118	104	106	56	44	72	139	141	141	141	141	141	141	141	141	142	141	141	1.931
(-) Terceirizados	27	22	45	27	23	20	51	31	60	84	90	96	98	102	108	110	112	114	119	1.173
(-) Custos Indiretos	27	16	8	44	36	19	25	29	29	29	29	29	29	29	29	29	30	30	394	
(-) Despesas Administrativas	59	45	36	60	42	74	66	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	1.031
(-) Despesas Comerciais	54	9	35	43	31	24	42	30	54	74	79	84	86	89	94	96	97	99	103	1.045
(-) Despesas Financeiras	27	22	49	18	22	15	22	19	32	42	44	47	48	49	52	53	54	55	57	598
(=) Resultado Operacional	-292	-13	99	-82	-33	-104	152	-109	-18	51	68	85	94	106	122	129	136	141	154	656

4.6 Indicadores Financeiros – Indústria

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho da N&C e Guilhermina: (*Valores em R\$*)

Indicadores	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	R\$ 2.092.906,30	R\$ 899.934,57	R\$ 1.188.239,33	R\$ 2.350.273,25	R\$ 2.653.973,84	R\$ 2.845.486,85
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	R\$ 10.777.593,44	R\$ 10.761.525,31	R\$ 10.974.396,23	R\$ 11.051.311,53	R\$ 11.041.832,72	R\$ 10.962.957,13
Margem bruta (c)	18,76%	25,30%	38,70%	46,70%	51,80%	N/I
Liquidez Corrente (d)	1,09	1,00	1,00	1,10	1,10	1,10
Liquidez Imediata (e)	0,02	0,02	0,01	0,01	-	-
Liquidez Seca (f)	0,31	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
Liquidez Geral (g)	0,99	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Grau de endividamento (h)	(106,7)	(20,9)	(26,9)	225,8	55,9	31,9

Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques – fornecedores
- (c) MB = Lucro Bruto / Receita Total x 100
- (d) Ativo Circulante / Passivo Circulante:
- (e) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (f) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante
- (g) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo
- (h) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.6 Indicadores Financeiros – Indústria

Em relação aos indicadores de desempenho apresentados, constata-se que diversos coeficientes foram impactados de forma direta ou indireta pelos relevantes saldos registrados na rubrica de **Estoques, Fornecedores** e de **Contas a Receber** tais como: **NCG, CCL** e os **indicadores de liquidez**.

Os coeficientes relativos ao **Grau de Endividamento** demonstram que as obrigações com terceiros são significativamente superiores aos recursos obtidos com capital próprio. O efeito decorre dos saldos de Patrimônio negativo em virtude dos recentes prejuízos contábeis registrados.

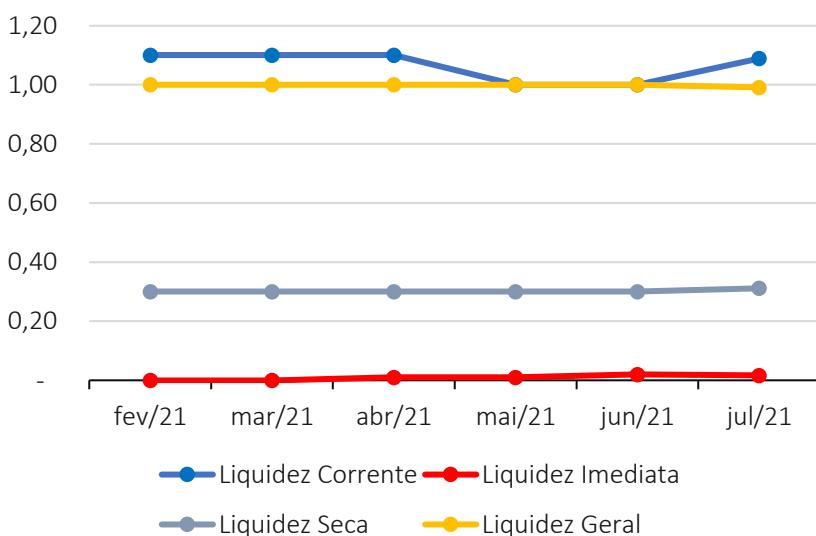
Já os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são

equivalentes;

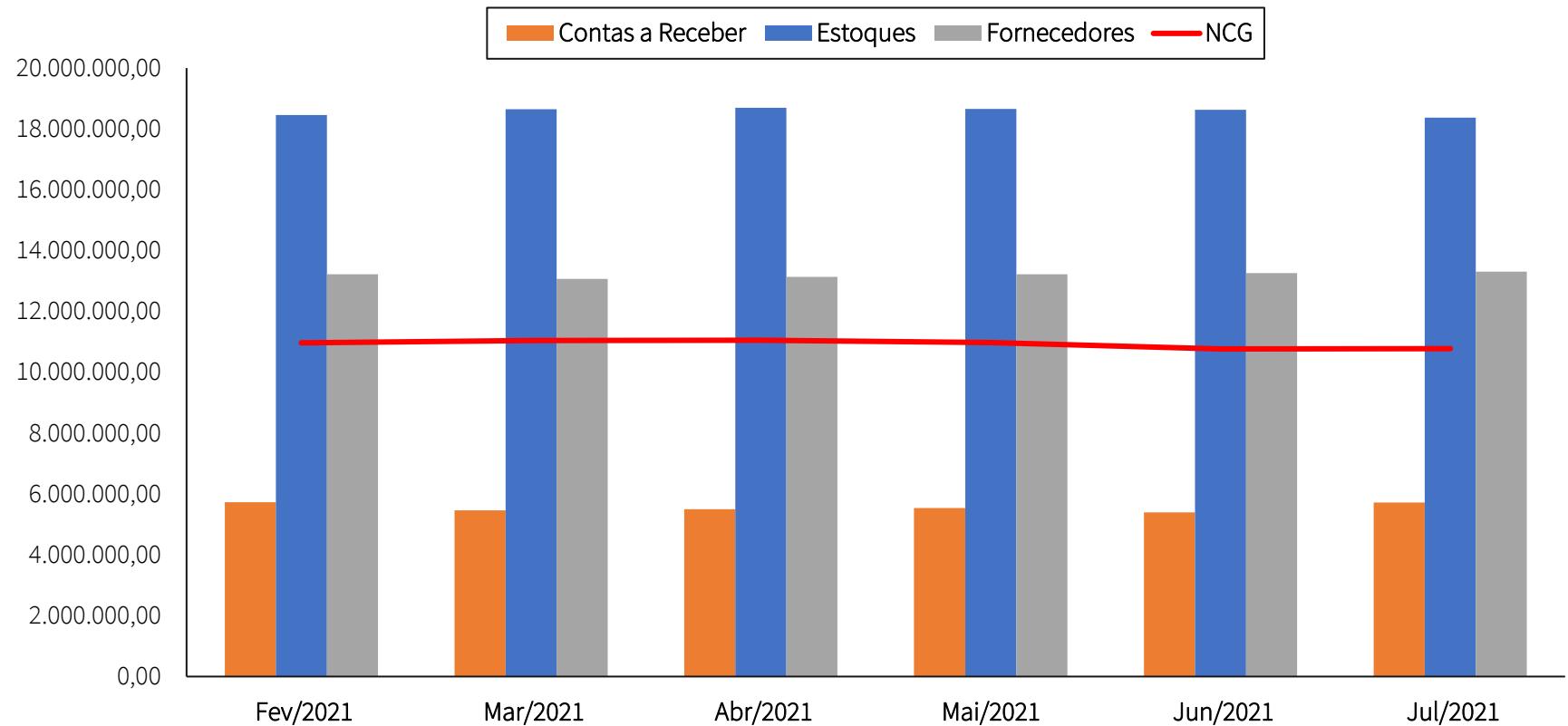
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pelas Devedoras:



4.6 Indicadores Financeiros – Indústria

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANÁLISE FINANCEIRA VAREJO

- 5.1. Balancetes
- 5.2. Ativo
- 5.3. Passivo
- 5.4. Demonstração de Resultados

5.1 Análise Financeira – Balancetes

Primeiramente, apresenta-se a evolução dos saldos consolidados das rubricas de **Ativo** e **Passivo** da Formento, Andregtoni a Ana Carol:
(Valores em R\$)

	30/07/2021	AV	AH	30/06/2021		30/07/2021	AV	AH	30/06/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	368.174	21,0%	6,6%	345.527	Obrigações Trabalhistas	7.553	0,5%	0,0%	7.553
Contas a Receber	579.484	33,0%	-0,3%	581.293	Fornecedores	1.124.012	69,3%	0,0%	1.123.869
Estoques	642.243	36,6%	-1,6%	652.768	Encargos Sociais	17.316	1,1%	1,4%	17.069
Outros Ativos	735	0,0%	-16,7%	882	Obrigações Tributárias (CP)	26.873	1,7%	-1,7%	27.342
Ativo Circulante	1.590.636	90,6%	0,6%	1.580.470	Empréstimos e Financiamentos (CP)	183.589	11,3%	0,0%	183.589
Imobilizado	165.307	9,4%	-2,4%	169.446	Outros Passivos	1.014	0,1%	-12,7%	1.161
Ativo Não Circulante	165.307	9,4%	-2,4%	169.446	Total do Passivo Circulante	1.360.356	83,9%	0,0%	1.360.583
Total do Ativo	1.755.943	100,0%	0,3%	1.749.916	Obrigações Tributárias (LP)	43.541	2,7%	0,0%	43.541
					Empréstimos e Financiamentos (LP)	217.000	13,4%	0,0%	217.000
					Total do Passivo Não Circulante	260.541	16,1%	0,0%	260.541
					Total do Passivo	1.620.898	100,0%	0,0%	1.621.124
					Patrimônio Líquido	135.045	8,3%	4,9%	128.792
					Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.755.943	108,3%	0,3%	1.749.916

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

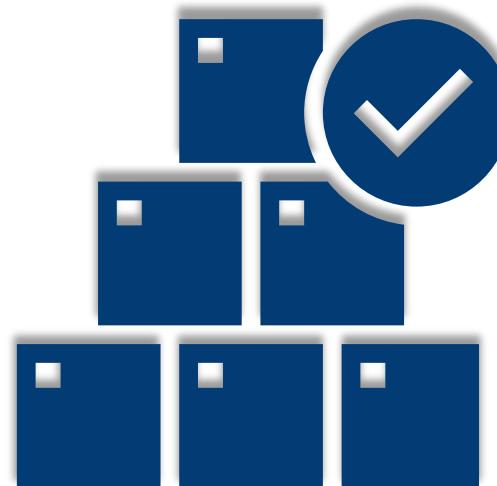
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre junho e junho/21 de cada rubrica.

5.2 Análise Financeira – Ativo e Passivo

Diante do quadro apresentado na página anterior, denota-se que os bens e direitos das Recuperandas se concentram nos ativos de curto prazo.

Destaca-se ainda que:

- Os recursos disponíveis em caixa são significativos, sendo provável que tais rubricas tenham sido registradas com montante superestimado;
- A conta de imobilizado reduziu de forma linear entre o período em análise. O efeito se dá em decorrência da depreciação dos ativos.



5.3 Análise Financeira – Passivo

Diante do quadro apresentado na página 41, denota-se que as obrigações das Recuperandas se **concentram nos passivos de curto prazo**. Cumpre ainda destacar que:

- A conta de **Fornecedores** representa 69,3% das obrigações com terceiros. A rubrica é essencialmente composta por dívidas sujeitas ao processo recuperatório;
- As rubricas **Obrigações Trabalhistas** e **Encargos Sociais** não são significativas. Ressalte-se que os funcionários do Grupo estão cadastrados nas Devedoras **N&C** e **Guilhermina**.
- Demonstra-se abaixo a dívida atualizada do varejo, no que diz respeito ao passivo tributário:

	Dívida Ativa (PGFN)	Dívida Corrente (SRF)	Estaduais e Municipais	TOTAL
AnaCarol	R\$ 21.607	R\$ 12.368	R\$ -	R\$ 33.975
Andregtoni	R\$ 1.140	R\$ 2.247	R\$ -	R\$ 3.388
Guilhermina	R\$ 100.040	R\$ 40.315	R\$ -	R\$ 140.355
	R\$ 4.186.465	R\$ 89.868	R\$ 577.091	R\$ 4.853.424



5.4 Análise Financeira – Demonstração de Resultados

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício Acumulado** referente aos meses de abril, maio e junho de 2021 da Formento, Andregtoni a Ana Carol: (Valores em R\$)

	Jul/21	AV	Jun/21	AV	Mai/21	AV
Receita Bruta	167.728	105%	143.222	105%	117.393	105%
Deduções da Receita Bruta	(7.394)	5%	(6.346)	5%	(5.313)	5%
(=) Receita Líquida	160.334	100%	136.876	100%	112.081	100%
 Custo de Mercadorias Vendidas	 (108.630)	 68%	 (97.873)	 72%	 (81.102)	 72%
 (=) Resultado Bruto	 51.703	 32%	 39.004	 28%	 30.979	 28%
 Despesas Comerciais	 (116)	 0%	 (116)	 0%	 -	 0%
Despesas com Folha de Pagamento	(18.220)	11%	(15.970)	12%	(11.944)	11%
Despesas Administrativas	(30.960)	19%	(28.901)	21%	(26.311)	23%
Despesas com Depreciação/ Amortização	(15.420)	10%	(13.283)	10%	(11.145)	10%
(=) Despesas Operacionais	(64.716)	40%	(58.270)	43%	(49.400)	44%
 Despesas Financeiras	 (12.656)	 8%	 (12.656)	 9%	 (12.656)	 11%
 (=) Resultado Antes do IRPJ/CSLL	 (25.669)	 16%	 (31.923)	 23%	 (31.078)	 28%
 Provisão para IR/ CSLL	 -	 -	 -	 -	 -	 -
 (=) Resultado Líquido	 (25.669)	 16%	 (31.923)	 23%	 (31.078)	 28%

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida.

5.4 Análise Financeira – Demonstração de Resultados

O quadro apresentado na página anterior demonstra os resultados que foram obtidos nos meses de **maio, junho e julho de 2021**. Destaca-se que:

- O volume financeiro do segmento industrial é extremamente superior se comparado ao varejo. A **Receita Líquida** auferida no mês de julho de 2021 foi 11,52 vezes inferior àquela registrada pelo segmento fabril do Grupo;
- Observa-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas** representaram 68% das receitas. O percentual é significativo;
- As receitas obtidas não foram suficiente para cobrir os custos e as **Despesas Operacionais** do respectivo período;
- Diante do cenário acima exposto, as Recuperandas contabilizaram um **prejuízo contábil de R\$ 25.669**.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. ANÁLISE FINANCEIRA STS

- 6.1. STS Participações Societárias LTDA



6.2 Análise Financeira - STS Participações Societárias LTDA

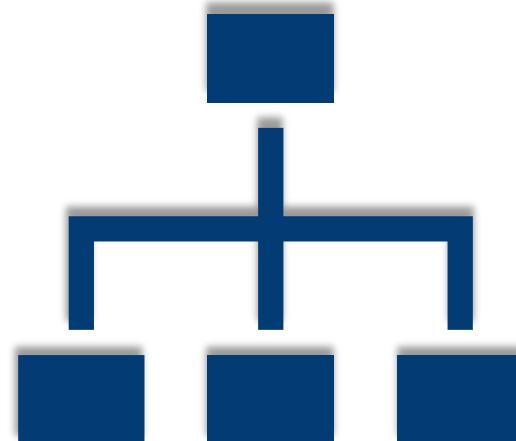
O objeto social da Recuperanda prevê a “participação societária e acionária em outras empresas” e a “locação e venda de imóveis próprios”.

Todavia, nota-se que **não há registro de participação societária** em outras empresas, **bem como de venda de imóveis**.

Conforme se pode apurar nos demonstrativos contábeis apresentados pela Devedora, as atividades resumem-se na locação de ativos. Nesse sentido, a Recuperanda auferiu um faturamento bruto de **R\$ 23.605,75** nos **seis primeiros meses de 2021** que advém de operações desta natureza.

Solicitados esclarecimentos a respeito da operação da STS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., os procuradores das Recuperandas afirmaram que a Empresa foi fundada em 01/04/2010 com o **objetivo de administrar e organizar** todo o Grupo Econômico da CONTRAMÃO. Todavia, por inúmeras situações econômicas, acabou se limitando a gerir os bens e a garantir as operações financeiras das demais empresas do Grupo.

As demais rubricas apresentam montantes e/ ou variações irrisórias e não serão escopo de análise minuciosa.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 7.1. Informações Adicionais



7.1 Informações Adicionais

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela [Lei nº 11.101/2005](#).

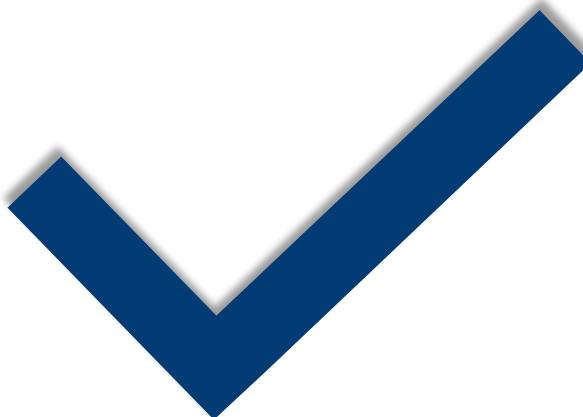
As Devedoras estão conseguindo **cumprir as obrigações contraídas após o ajuizamento** da Recuperação Judicial, tais como salários e fornecedores. Entretanto, **há diversos tributos em atraso**, conforme já destacado em tópico específico.

Fixados em R\$ 5 mil mensais, o honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia até a data de elaboração deste relatório.

Cumpre destacar que, após o ajuizamento do procedimento recuperatório, **não foram vendidos bens do ativo imobilizado** do Grupo.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do [art. 64, da LRF](#),

nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do [art. 6º-A, da LRF](#).





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8. ANEXOS

- 8.1. Obrigações Ilíquidas
- 8.2 Registros Fotográficos

8.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é **ré**, conforme relação elencada abaixo:

NÚM. DE PROCESSO	LOCALIZAÇÃO	PARTES	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	SITUAÇÃO ATUAL
5001077-26.2020.8.24.0062	TJSC-SJB - 2ª vara	Autor: N & C INDUSTRIA x Banco do Brasil	Revisonal	R\$ 3.623.342,97	Concluso Decisão
5001086-85.2020.8.24.0062	TJSC-SJB - 2ª vara	Autor: N & C INDUSTRIA x Banco do Santander	Revisonal	R\$ 448.000,00	Homologado acordo
5001146-58.2020.8.24.0062	TJSC-SJB - 2ª vara	Autor: N & C INDUSTRIA x Ascred	Revisonal	R\$ 344.423,83	Agravo indeferido/recolhimento de custas
5005174-71.2019.8.24.0008	TJSC-Blumenau-5ª vara	Autor: J. SERPA CONSTRUTORA x N & C INDUSTRIA e STS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	Ex. Ação monitória	R\$ 320.000,00	Homologação de Acordo
5000191-27.2020.8.24.0062	TJSC-SJB - 2ª vara	Autor ANDRETONI COMÉRCIO x Estado Santa Catarina	AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL CUMULADA	R\$ 111.240,87	Cumprimento Sentença
5002359-02.2020.8.24.0062	TJSC-SJB 1ª vara	Autor Prime Fundo x Andregtoni	Execução Título Extrajudicial	R\$ 25.135,76	Fase de Citação
5000302-74.2021.8.24.0062	TJSC-SJB - 2ª vara	Autor Banco Bradesco x Andregtoni	Execução Título Extrajudicial	R\$ 86.786,94	Citação
5000355-55.2021.8.24.0062	TJSC - SJB 1ª vara	Autor Banco Bradesco x Andregtoni	Execução Título Extrajudicial	R\$ 181.890,92	Citação
5000303-59.2021.8.24.0062	TJSC-SJB-1ª Vara	Autor Banco Bradesco x N&C Industri - Herminio	Execução Título Extrajudicial	R\$ 119.426,28	citação
5004547-65.2020.8.24.0062	TJSC-SJB-1ª Vara	Autor Prime Fundo de Investimentos x N & C Comercio	Ação Monitória	R\$ 40.647,50	citação
5003758-66.2020.8.24.0062	TJSC-SJB-12ª Vara	Autor Banco Santander x N&C comercio - - Herminio e Kathlen	Execução Título Extrajudicial	R\$ 470.746,73	Citação
0317183-70.2017.8.24.0033	TJSC-Itajaí- Vara da Fazenda Publica	Autor N&C Industria x DELEGADO DA 2ª REGIONAL DA DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL E PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE SC	Mandado de Segurança	R\$ 10.000,00	Intimação
5002647-47.2020.8.24.0062	TJSC-SJB-2ªVARA	Autor CREDVALE FUNDO DE INVESTIMENTO x N&C Industria	Execução Título Extrajudicial	sem acesso, Segredo Justiça	Citação
5002583-37.2020.8.24.0062	TJSC-SJB-2ªVARA	Autor CREDVALE FUNDO DE INVESTIMENTO x N&C Industria	Execução Título Extrajudicial	sem acesso, Segredo Justiça	Citação
5002460-39.2020.8.24.0062	TJSC-SJB-2ªVara	Autor Estima Securitizadora x N&C Industria	Execução Título Extrajudicial	sem acesso, Segredo Justiça	Citação
5000084-22.2016.8.24.0062	TJSC-SJB-1ªVara	Autor N&C Industria x ADL Bella Sul	Cumprimento Sentença	R\$ 13.382,02	Aguardando Prazo

8.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré, conforme relação elencada abaixo:

NÚM. DE PROCESSO	LOCALIZAÇÃO	PARTES	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	SITUAÇÃO ATUAL
5002142-56.2020.8.24.0062	TJSC-SJB 2ª Vara	Autor Estado Santa Catarina	Execução Fiscal	R\$ 287.418,65	citação
5015875-57.2020.8.24.0008	TJSC--BLU 1ª VARA BLUMENAU	Autor N&C Industria x Reserva Especial Comewrcio	Incidente Desconsideração de Personalidade Jurídica	R\$ 8.552,08	Intimação da Requerida
0308062-25.2019.8.24.0008	TJSC-BLU 1ª Vara Cível	Autor N&C Industria x Reserva Especial Comewrcio	Monitória	R\$ 8.552,08	Suspensão
0302353-12.2017.8.24.0062	TJSC-SJB 1ª vara	Autor Estado de Santa Catarina x N&C Industria	Procedimento Comum	R\$ 1.000,00	informação de endereço
0308062-25.2019.8.24.0008	TJSC-BLU 1ª Vara Cível	Autor N&C Industria x Reserva Especial Comewrcio	Monitória	R\$ 8.552,08	Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica
5001222-15.2019.8.24.0031	TJSC-IND 1ª Vara de Indaiá	Autor N&C Industria x Loja Gente Inocente	Monitória	R\$ 42.489,23	Informações de endereço do Réu
5005898-41.2020.8.24.0008	TJSC-Blu-2ª vara cível Blumenau	Autor J. Serpa Construtora x STS Participações	AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS E PEDIDO DE CONCESSÃO DE TUTELA DE EVIDÊNCIA	R\$ 260.000,00	Homologação de Acordo
5000405-81.2021.8.24.0062	TJSC-SJB 1ª vara cível São João Batista	Autor Bradesco x N&C Industria	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 207.276,07	Citação
0002132-76.2020.8.16.0141	TJPR-Realeza Vara Cível Realeza	Autor Luana Lesseux Toledo Casaril & CIA LTDA x N&C Industria	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	R\$ 26.810,33	prazo Contestação
0001032-88.2020.8.16.0108	TJPR-Maringá Juizado Especial Cível	Autor J & M COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA x N&C Industria e Comercio	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	R\$ 12.926,68	Contestação
1008779-93.2020.8.26.0011	TJSP-SP 3ª Vara cível do Foro Regional de Pinheiros	Autor Prime Fundo de Investimentos x N & C Comercio	Ação Monitória	R\$ 40.647,50	Contestação
1035096-13.2020.8.26.0114	TJSPSP-ASSIS 3ª vara cível do Foro de Assis	Autor R de CF Passarini ME x N&C Industria e Comercio	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	R\$ 11.074,80	protocolado pedido de suspensão
1005661-98.2020.8.26.0047	TJSP-Assis 3ª Vara Cível de Assis	Autor LS Comercio de Roupas EIRELI - ME x N&C Industria Comercio	Ação de Declaratória de Inexistência de Débito	R\$ 7.000,00	protocolado pedido de suspensão
1005800-12.2020.8.26.0189	TJSP-Fernandópolis Vara do Juizado Especial Cível e Criminal	Autor Bambolê Comércio de Confecções Fernandópolis Ltda EPP x N & C - Indústria de Calçados Ltda	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA	R\$ 5.000,00	protocolado pedido de suspensão

8.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

NÚM. DE PROCESSO	LOCALIZAÇÃO	PARTES	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	SITUAÇÃO ATUAL
1003439-14.2020.8.26.0127	TJSP-Carapicuíba Juizado Especial Cível de Carapicuíba	Autor Raquel Faria Sabioni x N&c Indústria de Calçados Ltda	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA	R\$ 5.000,00	protocolado pedido de suspensão
1003439-14.2020.8.26.0128	TJSP-Carapicuíba Juizado Especial Cível de Carapicuíba	Autor Raquel Faria Sabioni x N&c Indústria de Calçados Ltda	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA	R\$ 5.001,00	Sentença Condenatória
5000804-87.2021.8.24.0005	TJSC-BC, Vara Regional de Direito Bancário	BANCO BRADESCO S.A x ANA CAROL COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	Execução Título Extrajudicial	R\$ 156.073,08	citação
5000586-59.2021.8.24.0005	TJSC-BC, 3ª Vara Cível B.C	BANCO BRADESCO S.A x ANA CAROL COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 224.919,76	Citação
5004678-45.2020.8.24.0125	TJSC-Itap., 2ª Vara Cível, ITAP.	PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO x ANA CAROL COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 4.969,05	citação
5002362-54.2020.8.24.0062	TJSC/SJB, 2ª Vara Cível-SJB	PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO x ANA CAROL COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 29.902,31	Indicação de Bens a Penhora
5020056-13.2020.8.24.0005	TJSC-BC, Vara de Direito Bancário	BANCO DO BRASIL S.A. x ANA CAROL COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	Monitória	R\$ 254.389,72	citação
5002362-54.2020.8.24.0062	TJSC - 2ª Vara de SJB	Autor: Prime Fundo x Ana Carol	Ação de Execução	R\$ 29.902,31	Manifest. Recup. + autor alega fraude da Terc. Maria julia
5002460-39.2020.8.24.0062	TJSC - 1ª Vara de SJB	Autor: Estima Securit. Kathlen, Hermínio e N&C	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 87.768,17+acresc	citação
5002306-17.2020.8.13.0324	TJMG - JEC Itajubá	Autor: Leandro Anselmo x N&C	inclusão de cadastro de inadimplentes	R\$10.000+correç+jur 12% a.a	Sentença Condenatória
5000632-71.2021.8.24.0062	TJSC - 2ª Vara SJB	Autor: Banco Bradesco x Ind .com. Guilhermina	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 127.704,84	pedido de penhora e renajud
1000280-35.2021.8.26.0125	TJSP - Vara Cível de Capivari	Autor: Branyl Comércio x N&C	Ação de Execução	33.033.00	citação
0002047-72.2020.8.16.0147	TJPR - JEC Rio Branco do Sul	Autor: Andressa Stresser	Indenização por dano moral	R\$ 20.900,00	Audiência de conc. em 29/04/ às 12h30min

8.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

NÚM. DE PROCESSO	LOCALIZAÇÃO	PARTES	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	SITUAÇÃO ATUAL
5002049-89.2020.8.13.0324	TJMG - JEC Itajubá	Autor: Leandro Anselmo x N&C	inclusão de cadastro de inadimplentes	R\$ 10.000,00	Audiência de conc. 14/05/2021, às 12h30min e emenda à inicial
0023458-87.2020.8.05.0080	TJBA - JEC FEIRA DE SANTANA	Autor: J Cruz Teles Confeccoes x N&C	Indenização por dano moral	R\$ 30.000,00	intimação de audiência/pendente de reagendar
0023467-49.2020.8.05.0080	TJBA - JEC FEIRA DE SANTANA	Autor: TC TELES x N&C	Indenização por dano moral e material	R\$ 30.000,00	intimação de audiência/pendente de reagendar
1020276-24.2021.8.26.0576	TJSP - JEC São José do Rio Preto	Autor: Pequeno Luxo - Anne C Pianta ME	Sustação de protesto	R\$ 11.287,21	protocolado pedido de suspensão



8.2 Registro Fotográfico



Nova coleção exposta em loja



Colaboradores do setor administrativo em atividade



Fábrica em atividade



Colaboradores N&C em atividade

8.2 Registro Fotográfico



Estoque de Mercadoria N&C



Loja Ana Carol em atividade



Salas Comerciais para aluguel



Colaboradora N&C em atividade



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

9. GLOSSÁRIO

- 9.1. Glossário

9.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Victória Klein
Advogada corresponsável
OAB/SC 52.615



Gabriel Masiero
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

